



Processo Seletivo para Bolsa de Pesquisador Visitante

PROGRAMA PRH-ANP/FINEP

Edital n° 02/2025 PRH/UFSM - Seleção de Bolsista Pesquisador Visitante

PRH 52.1 - Especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis

O Programa PRH-ANP/FINEP oferece formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Na UFSM, o Programa envolve a especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis, caracterizada pela execução de um projeto de pesquisa, sob supervisão de um dos professores credenciados por este Programa. Este edital tem a finalidade de selecionar um bolsista Pesquisador Visitante para implementação da cota de bolsa do PRH-52.1. O bolsista deve ter dedicação exclusiva ao Programa na UFSM e estar sem vínculos empregatícios, para dar suporte às atividades do Programa e participar do grupo de pesquisa formado por aluno(a)s, pós-doutorando(a)s, coordenação e apoio técnico.

1. Público-Alvo

O(A) candidato(a) à bolsa de Pesquisador Visitante deve atender ao seguinte perfil:

- i) ser portador(a) de título de doutor(a), obtido na área de Química ou Ciências (na área de Química) ou Engenharia Química. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Comitê Gestor do Programa;
- ii) possuir currículo adequado ao nível e ao propósito do programa ou curso proposto, em especial quanto às disciplinas sob sua responsabilidade;
- iii) o(a)s candidato(a)s deverá(ão) ter experiência comprovada na área de caracterização, produção e uso de petróleo e/ou biocombustíveis.

2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) pesquisador(a) visitante do Programa terá que:

- i) dedicar-se integralmente às atividades do curso; no caso de possuir vínculo

empregatício, deve estar liberado(a), sem vencimentos, das atividades profissionais;

ii) participar do desenvolvimento de pesquisas no grupo de trabalho formado pelo coordenador, alunos bolsistas, pós-doutorandos e apoio técnico;

iii) não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

iv) auxiliar a Coordenação visando garantir a elaboração da prestação de contas;

v) executar pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas.

- O documento gerado como resultado da pesquisa realizada deve ser enviado com a documentação para renovação da bolsa.

vi) auxiliar a Coordenação, na elaboração de pesquisa sobre Mapa do Conhecimento das Atividades e Competências da Indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis;

vii) apoiar o(a)s aluno(a)s bolsistas e pós-doutorando(a)s na elaboração de seus planos de trabalho de pesquisa e relatórios e acompanhar a execução do Plano de Trabalho de Pesquisa, especialmente quanto aos conhecimentos técnicos relacionados ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;

viii) empenhar-se na viabilização de estágios ao(à)s bolsistas aluno(a)s, nos projetos de pesquisa de interesse e em parcerias com as empresas do setor;

ix) elaborar e enviar o Relatório Anual de Atividades, a ser enviado a cada ano, sempre até o dia 01/03;

x) cumprir os demais deveres conforme o Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2018 disponível em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>.

O(A) pesquisador(a) visitante receberá, após o término do período da bolsa, um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM, atestando a sua participação no Programa PRH-52.1 - Processamento de Petróleo e Biocombustíveis.

3. Bolsa

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de pesquisador visitante, no valor mensal de R\$ 9.990,00, pelo período de 30 (trinta) meses.

4. Inscrição

O(A)s candidato(a)s deverão enviar um email para prh52@ufsm.br, declarando interesse em se candidatar à bolsa prevista no Edital nº03/2025 PRH/UFSM, contendo os documentos abaixo descritos:

- i) Dados pessoais para contato (telefones, email) e cópia de RG e CPF;
- ii) Currículo Lattes com documentos comprobatórios dos últimos 6 anos ou, para pesquisadores estrangeiros, currículo equivalente com documentos comprobatórios relativos ao mesmo período;
- iii) Plano de Trabalho compatível com as atividades a serem desempenhadas no PRH, na área de Processamento de Petróleo e Biocombustíveis.
- iv) Descrição de sua experiência na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis, em um texto de no máximo 10 linhas. Após o texto, o candidato deverá citar as principais referências que comprovam sua experiência. A não comprovação da experiência do candidato com referências na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis, acarretará na pontuação de seu currículo reduzida à metade.

5. Critérios de Seleção

A pontuação do(a) candidato(a) será composta pelos seguintes itens:

- i) Análise do currículo dos últimos 6 anos, com peso de 70%, que será feita com base no Anexo da Resolução nº 112/2022 UFSM. Somente serão consideradas as publicações do(a) candidato(a) nas duas ênfases do PRH 52.1 “Controle de Qualidade de Petróleo e Biocombustíveis” e “Engenharia de Processos de Biocombustíveis”, conforme o fator de impacto dos periódicos das publicações.
- ii) Defesa do Plano de Trabalho, com peso de 30%. O plano de trabalho deverá estar alinhado com o Programa PRH-52.1 intitulado "Processamento de Petróleo e Biocombustíveis" e com uma de suas duas ênfases: "Controle de Qualidade de Petróleo e Biocombustíveis" ou "Engenharia de Processos de Biocombustíveis".



A Defesa do Plano de Trabalho será realizada pelo aplicativo Google Meet e o(a) candidato(a) terá um tempo máximo de 20 minutos para a apresentação, seguida de no máximo 10 minutos para arguição da comissão examinadora. O(A) candidato(a) será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem. A identificação do(a) candidato(a) será feita através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do(a) candidato(a) deverá possuir microfone e câmera.

Os horários das defesas serão divulgados até **31 de março de 2025**, no site do PRH <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>. O (A) candidato(a) receberá o *link* para a videoconferência por email.

O(a) candidato(a) que não comparecer à defesa do Plano de Trabalho será eliminado(a) do processo seletivo.

O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente de seus escores brutos, após o cálculo da média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

Em caso de empate entre candidato(a)s, será utilizada a nota do Grupo II do Anexo da Resolução n° 112/2022 UFSM como critério de desempate.

6. Cronograma

As inscrições devem ser feitas **de 17 a 25 de março de 2025 (até 23:59h)**.

Os resultados preliminares serão divulgados até **11 de abril de 2025** no site do PRH (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>).

Os pedidos de reconsideração ao resultado devem ser realizados por email prh52@ufsm.br (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) até dia 12 de abril de 2025. No dia 14 de abril de 2025, será feita a análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>.

7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por banca de docentes participantes do programa PRH-ANP/FINEP – UFSM e pela Comissão Gestora do Programa.

8. Informações adicionais



Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa pelo email
prh52@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de março de 2025

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Fernanda de Castilhos".

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos

Coordenadora PRH-52.1